



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

**DECRETO Nº 13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**



**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MEMBROS DO COMTUR**

O Prefeito do Município de Silvianópolis-MG, Gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §8º do artigo 9 da Lei 970 de 29 de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Com fundamento no §8º do artigo 9 da Lei 970 de 29 de março de 2021, declaro como serviço público relevante aqueles prestados pelos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados através da Portaria 082/2021:

- Representante do Executivo

Educação e Cultura

Luciely Daianne da Silva Barroso - Efetivo

Emerson Tiago de Souza - Suplente

- Turismo

Elaine Cristina do Prado Carvalho - Efetivo

Luis Fernando Nogueira dos Santos - Suplente

- Obras

Donizeti da Silva Cavaleiro - Efetivo

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

João Carlos Castro - Suplente

- Representante da Sociedade Civil

Restaurante, Bares e Hotéis

Marcos Lino Santos - Efetivo

Luciana Ferraz Gouveia da Silva - Suplente

- Artesanato

Fabiana Izabel Domingues Beraldo - Efetivo

Ivanna Mara Andrade Peixoto Rodrigues – Suplente

- Associações

Ana Cláudia da Silva Muniz - Efetivo

Walkiria Elisabete Rossini - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silvianópolis-MG, 08 de fevereiro de 2022

  
**HOMERO BRASIL FILHO**

Prefeito Municipal